



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282 EMAIL:
camara@camararubineia.gov.sp.br CEP: 15790-000 – RUBINÉIA –
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE WEBSITE COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES, DISPONIBILIZAÇÃO DE WEBMAIL INSTITUCIONAL, INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS PERTINENTES À DIVULGAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS SESSÕES ONLINE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA.

ADITIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

**CONTRATADA: WEBDOS DESENVOLVIMENTO DE WEB E SOFTWARE - CNPJ:
25.455.185/0001-50**

Considerando que o Contrato Principal firmado entre as partes acima identificadas, que tem por objeto a contratação de Empresa para prestação de serviços de fornecimento, hospedagem e manutenção técnica de website com sistema de gerenciamento de publicações, disponibilização de webmail institucional, inserção dos documentos pertinentes à divulgação e gerenciamento das sessões online para esta Câmara Municipal, tem prazo de encerramento o próximo dia 14 de março de 2025;

Considerando que os serviços contratados são indispensáveis ao regular funcionamento desta edilidade, devendo serem mantidos a bem do interesse público;

Considerando que a prorrogação do contrato celebrado entre as partes se apresenta vantajosa à Administração, nos termos da Lei nº 8.666/93;

Considerando que o presente aditivo contratual, encontra respaldo legal no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato;

Considerando a existência de dotação orçamentária para custear a presente prorrogação;

Resolvem as partes prorrogar o prazo previsto na Cláusula Sétima do Contrato, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de 14/03/2025 a 14/03/2026, sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93;




CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282 EMAIL:
camara@camararubineia.gov.sp.br CEP: 15790-000 - RUBINÉIA -
ESTADO DE SÃO PAULO

Cláusula Segunda: Tendo em vista o disposto na Cláusula Sexta do Contrato, o valor mensal das prestações pagas à Contratada será de R\$ 1.470,80, valor global de R\$ 17.649,60.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas e condições do CONTRATO original continuam com efeito e sem alteração.

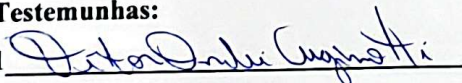
E por estarem assim, justo e acordado, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado em caráter de excepcionalidade, em duas (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

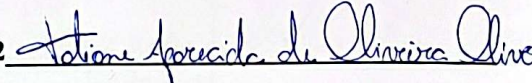
Rubinéia/SP, 14 de março de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
Contratante


WEBDOS DESENVOLVIMENTO DE WEB E SOFTWARE
Contratada

Testemunhas:

1 

2 

RG N.º 40.349.882-X

RG N.º 48.017.350-3



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282EMAIL:
camara@camararubineia.gov.sp.brCEP: 15790-000 – RUBINÉIA –
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rubinéia

CONTRATO: Empreitada Global

CONTRATADA: WEBDOS DESENVOLVIMENTO DE WEB E SOFTWARE - CNPJ:
25.455.185/0001-50

ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de março de 2023.

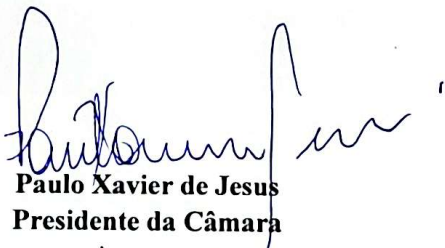
DATA DO ADITAMENTO: 14 de março de 2025.

OBJETIVO: Visa-se a prorrogação da Cláusula Quarta do Contrato celebrado em 14 de março de 2023, por 12 (doze) meses, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de fornecimento, hospedagem e manutenção técnica de website com sistema de gerenciamento de publicações, disponibilização de webmail institucional, inserção dos documentos pertinentes à divulgação e gerenciamento das sessões online para esta Câmara Municipal de Rubinéia até 14 de março de 2026, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 em consonância com o § 4º, da Lei Federal n.º 9.648/98 e Cláusula Sétima do Contrato.

VALOR MENSAL: R\$ 1.470,80 (mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos) mensais.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.649,60 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) anual.

Rubinéia – SP, 14 de março de 2025.


Paulo Xavier de Jesus
Presidente da Câmara